



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA – ESTADO DE SÃO PAULO.

Indicação n° 10/2020. Jesus Brigatti Junior – PP.

Jesus Brigatti Junior, que esta subscreve, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente requerer da Presidência desta Casa, as providências que se fizerem necessárias no sentido desta Indicação ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, deste Município, que indica à mesma o que segue:

- “Que venha a tomar as providências administrativas e legais para pagar adicional de insalubridade para todos os servidores da área da saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária uma vez que todos os servidores da área da saúde de todos os municípios e as equipes de frente que estão trabalhando no combate ao Coronavírus (COVID-19) e outros tipos de doenças, mesmo usando máscaras, álcool gel e outros tipos de materiais de proteção, estão sujeitos a serem contaminados. Tomando essa atitude, com certeza, esses servidores vão se sentir ainda mais motivados a fazerem o seu trabalho e consequentemente ir com mais força ao combate dessa pandemia uma vez que estão, de certa forma, expostos ao COVID-19 e também a outros tipos de doenças.

Por se tratar assunto de interesse público, solicito os bons préstimos no sentido de que a Sra. Prefeita Municipal possa acatar a referida propositura.

Câmara Municipal de Macedônia, 25 de março de 2020.

Jesus Brigatti Junior
Vereador